



Republicado

PORTARIA Nº 039/2021

“Autoriza o afastamento do servidor que menciona, conforme especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 68, III da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento e autorização expressa expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, protocolado sob nº 1592/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Geovana Repula**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, a ausentar-se de suas atividades laborais nas quartas-feiras, à partir das 16:00, para a realização de graduação, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1592/2021, mediante compensação da carga horária, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração